

DECRETO 21340, DE 04/06/1981 DE 04/06/1981 (TEXTO ATUALIZADO)

Altera a denominação de Estação Biológica do Tripuí, criada pelo
Decreto nº 19.157, de 24 de abril de 1978.

(Vide art. 1º do **Decreto Sem Número nº 2388, de 3/10/2006.**)

O Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 76, item X, da Constituição do Estado, decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se Estação Ecológica do Tripuí a Estação Biológica do Tripuí, criada pelo **Decreto nº 19.157, de 24 de abril de 1978.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 04 de junho de 1981.

Francelino Pereira dos Santos – Governador do Estado

=====

Data da última atualização: 15/9/2015